

**DECRETO N° 000056/19 de 27 de Fevereiro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° 0056/2019  
Foi publicado nesta data no mural desse.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 27/02/19

Responsáveis

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.1.202-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete				33.800,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E MEIO AM	
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.01.22.664.0130.1.508-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis				
				33.800,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2019**

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal